



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 74, de 15 de abril de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Docs. SEI nº 3816585),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento **Contrato nº 08/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 52/2023 (Processo nº 23067.011976/2022-52), firmado com a empresa **ALUCOM LTDA**, CNPJ:01.628.251/0001-88, cujo objeto é contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de Outsourcing de impressão, por Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento de suprimentos, peças de reposição e manutenção, para equipamentos alocados nos diversos setores, nos Campi de Fortaleza e do interior do estado do Ceará, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - Gestor de Contrato:

Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565;

Lotado na Coordenadoria de Administração e Patrimônio/PROPLAD;

Suplente: Amarildo Maia Rolim, SIAPE nº 294064;

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Armando Maia de Oliveira, SIAPE nº 2187847;

Suplente: Renato Lima Braúna, SIAPE nº 3310591;

Ambos lotados na Divisão de Suporte e Manutenção.

III - Fiscal Administrativo:

Titular: Francisco Carlos do Nascimento, SIAPE nº 1166706;

Lotado na Divisão de material/CAP;

Suplente: Vera Lúcia Pontes Juvêncio, SIAPE nº 294209;

Lotada na Coordenadoria de Administração e Governança em Tecnologia da Informação.

IV – Fiscal Requisitante:

Titular: Francisco Adriano Moura da Silva, SIAPE nº 2187568;

Lotado na Divisão de Suporte e Manutenção;

Suplente: Fábio Alexandre Beserra Pinto, SIAPE nº 294210;

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/04/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4902450** e o código CRC **290E285B**.